CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 057/2021 **Em,** 12 de Novembro de 2021.

"RECONHECE O HINO DE NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta da Edil **Bárbara de Medeiros Dantas.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o Hino **de Nossa Senhora das Vitórias** como patrimônio imaterial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de Novembro de 2021.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Hino à Padroeira do Monte do Galo, Nossa Senhora das Vitórias, foi composto no dia 21 de outubro de 1971, há 50 anos. Este, composto de três versos escritos pelo poeta carnaubense, Abel Rodrigues de Carvalho (irmão de dona Auta) e melodiado pelo maestro Felinto Lúcio Dantas.

Representam a sonoridade da música da Terra da Música, constituídos de seu caráter sagrado, revelam ainda as devoções mais populares da cidade de Carnaúba dos Dantas/RN. É instrumentalizado e executado anualmente nas festas de outubro. Na execução, imediatamente, são sentidas as emoções mais vívidas daqueles que cantam e ouvem, como um mister de nostalgia e alegria.

O reconhecimento de tal música como Patrimônio Imaterial da cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, fomenta o nosso compromisso com o título que herdamos dos nossos tão grandes músicos, homens e mulheres, que por aqui viveram e morreram, bem como pelos que, ainda vivos, cumprem dignamente a função que lhes é devida, deixar viva a nossa história.